



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 230/2013.
De 25 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 230/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 25/09/13
Responsável: Blunice

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo nº 5564, de 10 de setembro de 2013, bem como no Memorando Interno nº 054/2013 do Departamento de Arquitetura e Engenharia, protocolado sob nº 4499, de 09 de setembro de 2013, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Joarez de Freitas Mate, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 373, Sidnei Jacques Birgeier, motorista de veículos leves, matrícula nº 354, e Eduardo Almeida da Silva, Fiscal, matrícula nº 314, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar o motivo da não conclusão da obra de canalização da rede de água, com extensão de 2.609,80m na linha Antonello, uma vez que constam nos arquivos da Prefeitura a nota fiscal de entrega do material, bem como o pagamento da empresa vencedora da licitação cujo objeto era fornecimento de material para realização da canalização dos poços perfurados e, no entanto, os canos da linha Antonello não foram colocados e também não foram encontrados estocados em nenhum prédio público, verificando e indicando, se for o caso, os possíveis responsáveis pelos fatos averiguados. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra - RS, 25 de setembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal